



JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAIS

APROVADO
REUNIÃO DE 25/03/2026
A PRESIDENTE

PROPOSTA N.º 02/RE10/JFO/2026

**ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA
JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAIS**

Considerando que:

1. O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia [Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016] “estabelece as regras relativas à proteção das pessoas singulares, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados”;
2. A Lei da Proteção de Dados Pessoais, publicada pela Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, assegura o cumprimento do Regulamento, anteriormente, mencionado, aplicando-se “ao tratamento de dados pessoais por meios total ou parcialmente automatizados, bem como ao tratamento por meios não automatizados de dados pessoais contidos em ficheiros ou a eles destinados”;
3. A Junta de Freguesia de Olivaís atualizou a Política de Privacidade a aplicar no sítio eletrónico oficial desta autarquia, documento anexo à presente Proposta e que dela faz parte integrante, de forma a dar cumprimento ao disposto na legislação referida nos pontos precedentes, detalhando como é concretizado o tratamento dos dados pessoais e esclarecendo os direitos detidos pelos titulares dos dados pessoais.

Face ao exposto, propõe-se, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 e a Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, que o Órgão Executivo delibere aprovar a a atualização da Política de Privacidade e que esta seja publicada no sítio eletrónico da Junta de Freguesia de Olivaís, com o domínio www.olivais.pt.

Olivaís, 23 de março de 2026

A Presidente

(Iara Ferreira)

Carla Cardoso

De: Fernando Mena (via CRM) <artigo80@email.artigo80.pt>
Enviado: 4 de fevereiro de 2026 10:44
Para: Cláudio Porfírio; Geral
Cc: lio Cervantes; Fernando Mena
Assunto: Política de Privacidade - Revisão janeiro 2026
Anexos: Política de Privacidade e Proteção de Dados_Olivais_Rev_Jan2026.docx

*Luís Duarte De
Albuquerque Carreira
Assinatura Eletrónica
Qualificada
À DAOE, para
seguimento.
2026/03/03 15:19:19
+0000*

ATENÇÃO!: Este email foi originado fora da JF Olivais. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Caros(as) Parceiros(as),

Na sequência do trabalho de revisão e atualização da Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais da Junta de Freguesia, vimos por este meio prestar uma breve nota explicativa sobre as principais alterações introduzidas face à versão anteriormente em vigor.

A atualização agora proposta tem como objetivo reforçar a segurança jurídica, a clareza operacional e a coerência das práticas de proteção de dados adotadas pela Junta, mantendo integralmente os princípios já consagrados e alinhando o documento com a legislação atualmente aplicável e com a prática administrativa corrente.

Em síntese, a nova versão procede, designadamente, a:

- um reforço do enquadramento jurídico aplicável, clarificando a articulação entre o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a Lei n.º 58/2019 e a Portaria n.º 112/2023, relativa à classificação e avaliação da informação arquivística da Administração Local;
- uma maior precisão na identificação das finalidades do tratamento e das categorias de dados pessoais tratados, assegurando correspondência direta com os formulários e procedimentos administrativos utilizados pela Junta;
- um enquadramento mais claro de situações sensíveis, nomeadamente o tratamento de dados de menores, os termos de abonação, as declarações sob compromisso de honra e o tratamento de imagem em contexto institucional, eventos públicos e videovigilância;
- o reforço da governação interna em matéria de proteção de dados, consolidando a obrigação de manutenção do Registo das Atividades de Tratamento e o papel de supervisão do Encarregado de Proteção de Dados;
- a melhoria da clareza e da estrutura do texto, eliminando redundâncias e tornando a política mais acessível a executivos, trabalhadores e cidadãos;
- a consolidação do regime de direitos dos titulares dos dados, em plena conformidade com o RGPD e compatível com os procedimentos administrativos da Junta.

Importa salientar que esta atualização não introduz novas obrigações desproporcionais, antes clarifica e consolida práticas já existentes, contribuindo para a redução de riscos jurídicos e reputacionais e para o reforço da conformidade da Junta de Freguesia em matéria de proteção de dados pessoais.

A versão atualizada deverá ser apreciada e, se assim for entendido, **aprovada em reunião do órgão executivo, com o correspondente registo em ata**, substituindo formalmente a versão anterior. Devendo ser **atualizada a versão no Vosso respetivo website**.

Ficamos naturalmente disponíveis para quaisquer esclarecimentos adicionais que considerem necessários.

Atenciosamente,

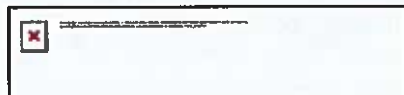
Fernando Mena (Eng.)

Vice-Presidente da Direção

fernando.mena@artigo80.pt

Telemóvel: 912 83 85 58

<https://artigo80.pt/eng-fernando-mena/>

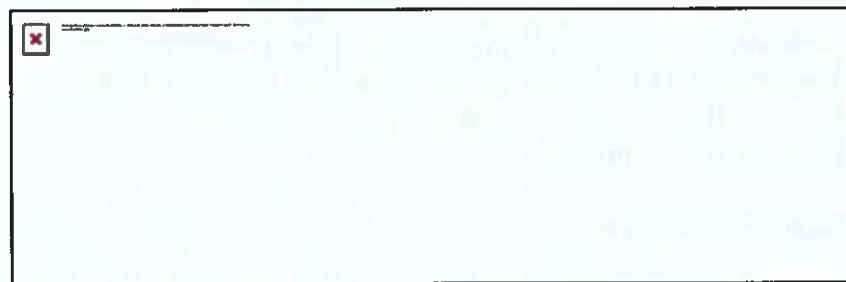


Associação Portuguesa para a defesa do titular de dados pessoais

Avenida Calouste Gulbenkian, 1811, Loja 7, 4460-270 Senhora da Hora

Telefone: 229542908 | Telemóvel: 913510391

<https://artigo80.pt> | geral@artigo80.pt



Levamos a segurança das informações que nos fornece a sério. A nossa [política de privacidade](#) estabelece como recolhemos, utilizamos e armazenamos os seus dados pessoais. Se tiver alguma dúvida sobre como tratamos os seus dados pessoais, não hesite em entrar em contacto connosco. Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos transmitidos são confidenciais e destinam-se exclusivamente ao uso do destinatário pretendido. A mensagem e os seus ficheiros anexos não podem ser divulgados ou utilizados por qualquer pessoa que não seja o destinatário, sem o consentimento do remetente. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe imediatamente o remetente. É da responsabilidade do destinatário garantir que esta mensagem e os seus anexos estejam livres de vírus.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Junta de Freguesia de Olivais

Enquadramento jurídico

O Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – “RGPD”), estabelece as regras relativas ao tratamento de dados pessoais de pessoas singulares, sendo diretamente aplicável na ordem jurídica dos Estados-Membros da União Europeia.

Em Portugal, o RGPD é complementado pela **Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto**, que assegura a sua execução na ordem jurídica nacional, bem como por legislação setorial aplicável à Administração Pública e às autarquias locais.

No âmbito das comunicações eletrónicas, da utilização de cookies e de serviços digitais, é ainda aplicável a **Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto**, designadamente o seu artigo 5.º.

A conservação administrativa e arquivística da informação rege-se, em especial, pelo Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local, aprovado pela **Portaria n.º 112/2023, de 27 de abril**.

Conteúdo

1. Introdução	2
2. O que são dados pessoais	2
3. Como e por que razão tratamos os seus dados.....	3
Categorias de dados tratados.....	3
Garantias associadas	4
Fundamento jurídico do tratamento.....	4
4. Tratamento de dados pessoais	5
Decisões exclusivamente automatizadas.....	5
Registo das atividades de tratamento	5
Dados de menores	6
Partilha de dados.....	6
5. Conservação dos dados	6
6. Segurança dos dados pessoais	6

7. Direitos dos titulares dos dados	7
8. Responsável pelo tratamento e Encarregado de Proteção de Dados	7
9. Validade e alterações	8

1. Introdução

A proteção da privacidade e dos dados pessoais constitui uma prioridade da **Junta de Freguesia de Olivais**.

A Junta de Freguesia compromete-se a assegurar um nível elevado de proteção dos dados pessoais tratados no exercício das suas atribuições legais, garantindo o respeito pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos titulares dos dados, em conformidade com o RGPD, a Lei n.º 58/2019 e demais legislação aplicável.

A presente Política de Privacidade aplica-se a todos os dados pessoais recolhidos e tratados pela Junta de Freguesia, nomeadamente no âmbito:

- da atividade administrativa e procedimental;
- da prestação de serviços à população;
- da organização e gestão de eventos, iniciativas e atividades;
- da utilização dos seus sítios eletrónicos, plataformas digitais e canais de comunicação;
- da participação em órgãos, redes ou estruturas de cooperação institucional.

2. O que são dados pessoais

“Dados pessoais” são todas as informações que permitem identificar uma pessoa, direta ou indiretamente, como por exemplo:

- o nome;
- o número de identificação civil ou fiscal;
- a Olivaisda;
- o email ou número de telefone;
- a imagem;
- ou qualquer outro dado que diga respeito a uma pessoa identificada ou identificável.

“**Tratamento de dados**” inclui todas as operações realizadas sobre esses dados, como recolher, conservar, consultar, utilizar ou eliminar.

3. Como e por que razão tratamos os seus dados

Finalidades do tratamento

A Junta de Freguesia trata os seus dados pessoais apenas quando tal é necessário para:

- cumprir obrigações legais;
- exercer funções de interesse público;
- responder aos seus pedidos e requerimentos;
- instruir processos administrativos;
- organizar eventos, atividades culturais, sociais, recreativas ou desportivas;
- comunicar informação de interesse público.

A Junta de Freguesia não utiliza os seus dados para finalidades incompatíveis com aquelas para que foram recolhidos.

Categorias de dados tratados

Categoria de dados	Exemplos de dados pessoais recolhidos	Procedimentos / Situações associadas
Dados de identificação	Nome completo; filiação (quando legalmente exigível); idade ou data de nascimento; nacionalidade; número de identificação civil (Cartão de Cidadão, BI, Passaporte ou título equivalente); número de identificação fiscal (NIF), quando aplicável	Atestados e declarações; termos de abonação; concursos; processos administrativos diversos
Dados de contacto	Olivaísda; código postal e localidade; endereço de correio eletrónico; número de telefone e/ou telemóvel	Atestados de residência; comunicações administrativas; inscrições em atividades
Dados familiares ou relacionais	Identificação de progenitores ou representantes legais; qualidade em que intervém (pai, mãe, tutor, testemunha abonatória, proprietário, etc.)	Atestados de menores; declarações de união de facto; termos de abonação; declarações de proprietário
Dados institucionais ou profissionais	Olivaísda institucional; email profissional; contacto telefónico; função, cargo ou qualidade institucional	Inscrições de entidades, associações ou comerciantes; participação em feiras e eventos institucionais
Dados financeiros ou de pagamento	Informação estritamente necessária à cobrança de taxas ou emolumentos; referência a guia de receita ou comprovativo de pagamento	Requerimentos sujeitos a taxa; eventos pagos; processos

		administrativos com emolumentos
Imagem – fotografias	Imagem captada em espaços públicos ou em eventos e iniciativas de interesse público promovidas ou apoiadas pela Junta de Freguesia	Registos fotográficos institucionais; divulgação no site, redes sociais ou materiais informativos
Imagem – videovigilância	Registos de imagem captados por sistemas de videovigilância, quando legalmente autorizados nos termos da Lei n.º 58/2019 e legislação especial aplicável	Proteção de pessoas e bens; prevenção de ilícitos; segurança de instalações e espaços públicos
Outros dados legalmente exigidos	Dados estritamente necessários ao cumprimento de obrigações legais específicas	Situações impostas por lei, ordens judiciais ou autoridades competentes

A Junta de Freguesia assegura que os dados pessoais solicitados nos seus formulários administrativos correspondem exclusivamente às categorias e finalidades previstas na presente Política. A Junta de Freguesia assegura que não são recolhidos dados excessivos ou irrelevantes.

Garantias associadas

A Junta de Freguesia assegura que:

- não são recolhidos dados excessivos, irrelevantes ou desproporcionados;
- os dados solicitados correspondem exclusivamente às finalidades previstas;
- os formulários administrativos são revistos regularmente à luz do princípio da minimização dos dados;
- sempre que existam declarações sob compromisso de honra, termos de abonação ou dados de terceiros, o respetivo tratamento respeita os princípios da licitude, lealdade, transparência, finalidade e limitação da conservação, nos termos do artigo 5.º do RGPD.

Fundamento jurídico do tratamento

Na maioria dos casos, o tratamento dos seus dados é feito porque:

- a lei assim o exige; ou
- é necessário para o exercício de funções públicas.

Assim, o tratamento de dados pessoais funda-se predominantemente em:

- cumprimento de obrigação legal (art. 6.º, n.º 1, al. c) RGPD);
- exercício de funções de interesse público ou autoridade pública (art. 6.º, n.º 1, al. e) RGPD).

O recurso ao consentimento é **excecional** no contexto da Administração Pública, sendo utilizado apenas quando inexistir outro fundamento jurídico aplicável e exista liberdade real de escolha para o titular.

Quando utilizado, o consentimento é livre, específico, informado e pode ser retirado a qualquer momento, sem prejuízo da licitude do tratamento efetuado até esse momento.

4. Tratamento de dados pessoais

Canais de recolha

A recolha de dados pessoais pode ocorrer através de:

- Atendimento presencial;
- Atendimento telefónico;
- Correspondência física ou eletrónica;
- Formulários em papel ou digitais;
- Plataformas e sítios eletrónicos da Junta de Freguesia;
- Outros meios legalmente admissíveis.

Em regra, a Junta de Freguesia não transfere dados pessoais para fora do Espaço Económico Europeu. Caso tal venha a ocorrer, será assegurado o cumprimento das garantias legais aplicáveis previstas no RGPD.

Decisões exclusivamente automatizadas

A Junta de Freguesia não realiza decisões exclusivamente automatizadas, incluindo definição de perfis, que produzam efeitos na esfera jurídica dos titulares ou os afetem significativamente.

Registo das atividades de tratamento

Nos termos do artigo 30.º do RGPD, a Junta de Freguesia mantém um registo atualizado das suas atividades de tratamento, validado pelo órgão executivo e supervisionado pelo Encarregado de Proteção de Dados.

Dados de menores

Os dados pessoais de menores são tratados apenas quando exista fundamento legal adequado ou, quando aplicável, mediante consentimento dos detentores das responsabilidades parentais.

Partilha de dados

Os dados pessoais não são, em regra, comunicados a terceiros, salvo quando:

- exista obrigação legal;
- tal seja necessário para o exercício de funções públicas;
- exista consentimento válido do titular.

Os dados podem ainda ser comunicados a outras entidades públicas, designadamente Câmaras Municipais, Autoridade Tributária, Segurança Social, AIMA, forças de segurança ou tribunais, quando tal seja legalmente exigido ou necessário ao exercício de funções públicas.

Sempre que recorra a subcontratantes, a Junta de Freguesia assegura o cumprimento integral do artigo 28.º do RGPD.

5. Conservação dos dados

Os dados são conservados:

- pelo período necessário ao respetivo procedimento administrativo;
- e posteriormente de acordo com os prazos legais e a Portaria n.º 112/2023.

Findos esses prazos, os dados são eliminados ou anonimizados, salvo quando devam ser preservados para fins de arquivo de interesse público.

6. Segurança dos dados pessoais

A Junta de Freguesia adota medidas técnicas e organizativas adequadas, incluindo:

- controlo de acessos físicos e informáticos;
- autenticação de utilizadores;
- cópias de segurança (backups) regulares;
- regras internas de confidencialidade;

- formação dos trabalhadores;
- procedimentos de resposta a incidentes.

Em caso de violação de dados pessoais, são cumpridas as obrigações legais de notificação à CNPD e, quando aplicável, aos titulares.

Sempre que um tratamento possa implicar um elevado risco para os direitos e liberdades dos titulares, a Junta de Freguesia procede previamente à realização de uma Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados, nos termos do artigo 35.º do RGPD.

7. Direitos dos titulares dos dados

Nos termos da lei, os titulares podem exercer os direitos de:

- informação e acesso;
- retificação;
- apagamento;
- limitação do tratamento;
- oposição;
- portabilidade, quando aplicável;
- reclamação junto da CNPD.

O exercício destes direitos pode ser limitado nos termos do artigo 23.º do RGPD, quando necessário para assegurar obrigações legais ou funções públicas.

Para exercer os seus direitos, pode contactar a Junta de Freguesia através do email geral@jf-olivais.pt ou, por carta, para a respetiva Olivaisda. Pode também contactar o Encarregado de Proteção de Dados (EPD) pelo email dpo@artigo80.pt.

A Junta de Freguesia compromete-se a responder aos pedidos de exercício de direitos no prazo legal máximo de um mês, podendo esse prazo ser prorrogado nos termos do RGPD, quando a complexidade do pedido o justifique.

8. Responsável pelo tratamento e Encarregado de Proteção de Dados

Responsável pelo tratamento:

Entidade: Junta de Freguesia de Olivais

NIF: 507001460

Olivaisda: Rua General Silva Freire, Lote C, 1849-029 Olivais

Encarregado de Proteção de Dados:

Artigo 80 – Associação Portuguesa para a Defesa do Titular de Dados Pessoais
dpo@artigo80.pt.

9. Validade e alterações

A presente Política de Privacidade foi aprovada em reunião do órgão executivo da Junta de Freguesia de Olivais, entrando em vigor na mesma data.

A política poderá ser revista sempre que necessário, designadamente por alteração legislativa, orientações da autoridade de controlo ou atualização das práticas administrativas.

Data:

Assinatura:

(Presidente da Junta de Freguesia de Olivais)

Registo de Versões:

Data de Aprovação	Versão	Autor	Descrição da Alteração
27/11/2024	1.0	V. Cervantes	Versão inicial
	2.0	V. Cervantes	Revisão Jan2026